CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2008.

Dispõe com fundamento no ART. 265, inciso I , letra " d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarapuí c. c. ART. 81, inciso V, da lei orgânica Municipal sobre a **PERDA DO MANDATO DE PREFEITO** ante a renuncia apresentada pelo Sr. **JOSÉ VIEIRA ANTUNES**, protocolada no dia 03 de julho de 2008 perante a Secretaria da câmara Municipal.

O presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ,** vereador **LUIZ TAVARES VIEIRA** , no uso da atribuição que lhe confere o ART. 264 parágrafo único c.c. ART.265, inciso I , LETRA "d " do **REGIMENTO INTERNO**, e

Considerando a expressa renúncia feita pelo **PREFEITO MUNICIPAL DE SARAPUI** Sr. **JOSÉ VIEIRA ANTUNES**, protocolada junto à Secretaria da Câmara Municipal aos 3 de julho de 2008;

DECRETA:

ART. 1º - A perda de mandato de **PREFEITO** pelo Sr. **JOSÉ VIEIRA ANTUNES** e a vacância do cargo em face da expressa renúncia protocolada ao 3 de julho de 2008 perante a Secretaria da Câmara;

ART. 2º - Nos termos do que determina o ART. 68, 2ª parte, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SARAPUÌ**, fica designado o **VICE - PREFEITO** Sr. **ISRAEL FOGAÇA DE OLIVEIRA** para sucede – lo no cargo e assim preencher a vaga existente, a partir desta data;

ART. 3º - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data sua publicação.

Sarapuí, 10 de julho de 2008.

LUIZ TAVARES VIEIRA
PRESIDENTE

Publicado e registrado na secretaria da Câmara na data supra.

ARTUR BRANCO HOLTZ
DIRETOR

Rua Antonio Benedito de Almeida 22 Cep 18225.000 tel 32766319 ou 32761488